MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

No décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de 2021, às 15h, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim/RO, realizou-se a 7ª Reunião extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - *Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência da Professora Michela Araújo Ribeiro e com a presença dos conselheiros: Auxiliadora dos Santos Pinto, Rosa Maria de Lima Ribeiro, Janine Félix da Silva, Avany Aparecida Garcia, Edinaldo Flauzino de Matos. Justificaram-se as ausências de Geralda de Lima Vitor Angenot (licença para tratar de interesses particulares) e de Márcia Dias dos Santos (doutoramento), Celielson de Aguiar Brito (atestado médico), Maria da Conceição Gomes da Silva (resolver problemas pessoais) e Oziel Marques da Silva (atestado médico). A presidente do CONDEP/DACL/GM, observando a existência de quórum legal e, após designar a professora Avany Aparecida Garcia para redigir a ata, abriu a sessão lembrando que a presente reunião foi convocada no final da reunião ordinária do dia 09/11/2021. **Item 1. Informes**: A presidente informou, que as informações funcionais para a o pedido de Progressão e promoção da profa. Auxiliadora dos Santos Pinto já constavam no processo. **Item 2. Definição da vaga de professor substituto**: A presidente lembrou a todos que, com o iminente retorno da professora Geralda, o departamento necessitaria do suprimento da vaga da profa. Márcia Dias dos Santos, que encontra-se afastada para o Doutorado. Dessa forma, o número de vagas para o concurso de professor substituto seria apenas uma (1). Após explanação e posto em votação, o referido quantitativo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a professora Avany informou que, em reunião com a comissão organizadora do concurso, foi solicitado que revíssemos o regime de trabalho de T40 para T20, para adequação à Legislação vigente, o que foi acatado por todos. Foi deliberado pelos conselheiros, a primeira sugestão de banca para o concurso, com os nomes das professoras Avany Aparecida Garcia, Rosa Maria de Lima Ribeiro e Michela Araújo Ribeiro, como titulares, faltando definir os suplentes o mais breve possível, para ser encaminhado à comissão. A professora Janine Félix da Silva se prontificou a rever os pontos para o concurso e apresentar a todos o quanto antes. **Item 3. Estágio Supervisionado para as turmas 2018 e 2019**: Em virtude de o convênio de Estágio ainda não ter sido renovado junto às escolas estaduais, impossibilitando assim, o desenvolvimento do estágio destas turmas junto às escolas da rede estadual de ensino, bem como, pelo fato de as escolas particulares que aceitaram receber acadêmicos do curso de Letras para o estágio não conseguirem absorver o quantitativo de alunos das duas turmas (2018 e 2019), foi sugerido, pelos conselheiros, que fosse cancelada a oferta de estágio para a turma 2019.1 e para os alunos que solicitaram os estágios I e II. Alunos, estes, que retomarão as atividades de estágio somente quando o convênio UNIR/SEDUC for reativado. Após análise e discussão pelos conselheiros, o cancelamento foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às 16h30min, na qual, para constar, eu, Avany Aparecida Garcia, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente no Sistema SEI.

Documento assinado eletronicamente por **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, **Docente**, em 17/11/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA**, **Docente**, em 17/11/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, **Docente**, em 17/11/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, **Docente**, em 17/11/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 22/11/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809183** e o código CRC **A0F298F2**.

Referência: Processo nº 23118.002058/2021-17 SEI nº 0809183